



EDITAL

(ALTERAÇÃO DA HORA DA REUNIÃO ORDINÁRIA)

JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

TORNA PÚBLICO QUE, de harmonia com o n.º 3 do art.º 62.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **atendendo ao dia de finados, a reunião ordinária pública prevista para as 9.30 horas do próximo dia 02 de Novembro, realizar-se-á às 14.30 horas, do mesmo dia.**

Para constar e devidos efeitos, passei o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e no sítio do município na Internet www.cm-entroncamento.pt.

E eu, , Director de Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Paços do Município do Entroncamento, 26 de Outubro de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal,



Jaime Manuel Gonçalves Ramos